



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 240/2018

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 52, I e § 2º,

RESOLVE:

- I - Autorizar,** a partir de 17 de setembro de 2018, a permuta de horário de trabalho dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Servente**, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, que exercerão suas atividades como segue:

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
Márcio Müller Machado	Servente	8:00 às 12:00/ 13:30 às 17:30
Fernanda dos Santos Rocha	Servente	6:00 às 11:00/ 12:00 às 15:00

- II -** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor nessa data.

**Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.**

Araucária, 13 de setembro de 2018.

**Cleber Soczek de Souza
DIRETOR GERAL**